



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **342**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereadora Bia Alcantara/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte de recursos para aquisição de alimentos para unidade CASA POP. O serviço, responsável pelo acolhimento de pessoas em situação de rua, desempenha papel fundamental na garantia de proteção social, oferecendo pernoite, alimentação, higiene, apoio psicossocial e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para aquisição de alimentos para unidade CASA POP
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

